

TOMADA DE SUBSÍDIOS

Contribuições para o Plano de Ação 2023-2025 da ENPI do Comitê Empresarial da ABPI

Plano de Ação 2023-2025

Colegiado: Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual

Status: Ativa

Abertura: 05/05/2023

Encerramento: 30/05/2023

(Link: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/estrategia-nacional-de-propriedade-intelectual-plano-de-acao-2023-2025>)

As contribuições do Comitê Empresarial da ABPI estão abaixo listadas por eixo estratégico sendo indicada a respectiva Ação conforme consta no documento original e ao menos uma iniciativa a fim de corroborar com os gestores da ENPI. As ações sublinhadas foram também priorizadas no 1º plano de ação da ENPI e entendemos que deveria ser mantido no 2º plano de ação.

Eixo 1: Propriedade intelectual para a competitividade e o desenvolvimento

1.2. Implementar iniciativas, projetos ou programas para incrementar o número de pedidos de proteção à PI no País.

Iniciativas:

- Criar meios para se difundir a Gestão da Propriedade Intelectual nos ambientes de negócio.
- Favorecer o ambiente de investimento em P&D e geração de novos produtos.

3.2. Prover condições e estimular o uso de ativos de PI como garantia para obtenção de crédito junto a instituições financeiras, especialmente para PMEs.

Iniciativas:

- Em parceria com instituições financeiras públicas e/ou privadas no Brasil, realizar benchmarking em outros países que tiveram o mesmo propósito, criar uma proposta de regulamentação para o Brasil.

3.3. Proporcionar linhas de crédito para investimento em negócios intensivos em PI (indústrias intensivas em PI).

Iniciativas:

- Em parceria com o PNI (Política Nacional de Inovação), propor linhas especiais de fomento e financiamento, bem como editais de parceria em P&D, para as indústrias intensivas em PI.

3.6. Modernizar, adaptar ou ampliar instrumentos de incentivo e benefício fiscal para empresas que invistam em Inovação e geração de ativos de PI com o objetivo de aumentar significativamente o número de empresas que podem fazer uso desses instrumentos.

Iniciativas:

- Criar um benefício fiscal específico, de acordo com o porte da Empresa (pequena, média ou grande), atrelado a uma meta de depósitos/registros de DPI por ano no Brasil. Por exemplo: Pequena Empresa (3 DPI's); Média Empresa (20 DPI's); Grande Empresa (50 DPI's).

5.1. Desenvolver programa de fomento à transferência de tecnologia e licenciamento de DPI, utilizando a estrutura dos centros de inteligência e assistência.

Iniciativas:

- Incentivar e facilitar a implementação de boas práticas para promoção e comercialização de PI dentro e fora do País;
- Desenvolver um programa de acultramento para tomadores de decisão nas Empresas para estimular a transferência de PI como elemento acelerador de P&D e geração de produtos e/ou processos inovadores.

Eixo 2: Disseminação, formação e capacitação em propriedade intelectual

1.2. Promover uma ampla e sustentada campanha pública de educação e conscientização sobre o que é e sobre a importância dos DPI para:

- a) o crescimento econômico;
- b) a criação de empregos;
- c) a promoção da criatividade;
- d) o enriquecimento cultural;
- e) o progresso tecnológico; e
- f) o desenvolvimento territorial.

Iniciativas:

- Criar campanhas publicitárias de alcance nacional e regional de ampla circulação com todos esses itens (Exemplo: como a campanha "Agro é Pop").

1.8. Instituir premiação anual nacional destinada à PI e dar destaque aos principais agentes da inovação e criação.

Iniciativas:

- Somar à premiação recente criada em função da ENPI para patentes (com apoio da ABPI ou outras iniciativas existentes como a da CNI), novas categorias de reconhecimento/premiação.

4.1. Avaliar a possibilidade de inclusão da PI como disciplina obrigatória ou optativa em cursos de graduação de forma a difundir para a comunidade acadêmica o valor estratégico e comercial do tema.

Iniciativas:

- Articular com o Conselho Nacional de Educação e Entidades de Classe meios para viabilizar a disciplina de PI na graduação, de acordo com os respectivos cursos.

Eixo 3: Governança e fortalecimento institucional

1.3. Avaliar modelos e impactos para a reestruturação organizacional do SNPI, para garantir um ambiente favorável ao desenvolvimento e para disponibilizar serviços de excelência, consideradas as vantagens e desvantagens de um sistema difuso **versus** um sistema concentrado de administração pública da propriedade industrial e do direito autoral.

Iniciativas:

- Criar processos de registro e/ou proteção para que a disponibilização dos serviços “dos escritórios” seja a mais padronizada possível entre eles, com meios e ferramentas on-line/eletrônicos, e acessos concentrados no web sitio na ENPI para a facilitação do usuário (independentemente se “os escritórios” estão difusos ou concentrados).

1.5. Estudar formatos de propostas para que os escritórios, quando da administração pública indireta, possam adquirir autonomia orçamentária e financeira na execução dos serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou delas decorrentes.

Iniciativas:

- Reavaliar a proposta de mudança de natureza jurídica dos valores arrecadados de retribuição para taxas que possuem natureza tributária [PLS 173/2017].
- Reavaliar a proposta de mudança de natureza jurídica das instituições responsáveis pelo registro de DPLs.
- Realizar benchmarking de novas estruturas financeiras e contábeis aplicadas aos “escritórios de PI” tais como: Fundo de Reserva do USPTO, conforme estabelecido na seção 22 do AIA; Fundo de Negociação Inspirado no IPO, que é uma agência executiva do Departamento de Negócios, Energia e Estratégia Industrial (BEIS), um departamento do governo do Reino Unido.

- Criar procedimento, prazo e exigência de publicidade da previsão orçamentária anual de cada “escritório” em site da ENPI para transparência antes da referida previsão ser submetida aos trâmites internos do Governo Federal para aprovação orçamentária atual;

1.7. Promover esforços contínuos para analisar a carga de trabalho projetada, a necessidade de liquidação de backlog, os requisitos dos sistemas globais de proteção e os parâmetros de produtividade dos escritórios e, se necessário, garantir a realização dos investimentos em recursos para a manutenção do fluxo de processos em níveis ótimos para o usuário do SNPI. [também selecionada pela ABPI]

Iniciativas:

- Prever desenvolvimento e/ou aquisição e/ou licença de ferramenta computacional de Inteligência Artificial - IA para agilidade de busca e análise de patenteabilidade complementar para apoiar análise técnica do examinador para implementação breve;
- Vide documento prévio da ABPI/ABAPI;

1.17. Prover os escritórios com ferramentas tecnológicas adequadas para a realização dos serviços com qualidade e celeridade, com vistas ao incremento da produtividade.

Iniciativas:

- Disponibilizar orçamento anual suficiente para a atualização tecnológicas dos “escritórios” com as melhores ferramentas disponíveis para a execução dos serviços. Por exemplo: uso de ferramentas de IA – Inteligência Artificial;

2.7. Estimular que os diferentes Ministérios, Secretarias e Departamentos do Governo Federal considerem questões de PI em suas ações estratégicas, a fim de garantir que medidas de longo prazo sejam consideradas no campo da inovação e competitividade do País.

Iniciativas:

- Identificar, promover e avançar em ações e iniciativas da ENI (Estratégia Nacional de Inovação) articuladamente à ENPI afim de propor políticas públicas e/ou editais de incentivo de P&D e Inovação associando PI com ferramenta estratégica e metas a serem alcançadas;
- Realizar benchmarking com os países referência nesse aspecto de atrelar PI em ações estratégicas no campo da inovação e competitividade;
- Divulgar o resultado do benchmarking como maneira de conscientização dos diferentes órgãos da esfera do Governo Federal (Ministérios, Secretarias e Departamentos), estimulando a criação de agendas positivas pelos mesmos.

Eixo 4: Modernização dos marcos legais e infralegais

1.4. Aprimorar, atualizar e elaborar um anteprojeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, para a reforma da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 - Lei de Direitos Autorais, considerando principalmente as novas tecnologias e os modelos de negócios na **internet** e a responsabilidade dos provedores de serviços de **internet** em relação a violações de DPI.

Iniciativa:

- Articular com os *stakeholders* dentro e fora do governo a fim de promover a agilidade de tramitação interna e implementação da nova Lei.

Eixo 5: Observância e segurança jurídica

Eixo 6: Inteligência e visão de futuro

7.2. Apoiar as iniciativas do Governo para criar um ambiente favorável para inovação, e, a partir do conhecimento das necessidades para o desenvolvimento de novas tecnologias, promover a prospecção, o monitoramento tecnológico e induzir a geração de ativos de PI.

Iniciativa:

- Disponibilizar estudo de prospecção e monitoramento de patentes nas áreas científicas e tecnológicas consideradas estratégicas para o Brasil;
- Contratar e disponibilizar ao menos uma ferramenta comercial amigável de base de patentes mundial no web site da ENPI para acesso e obtenção de informação tecnológica (gráficos, mapa, rankings e não apenas documentos de patente) de forma gratuito às empresas por meio de cadastro de CNPJ para estimular inteligência tecnológica;

Eixo 7: Inserção do Brasil no sistema global de PI

2.3. Promover o intercâmbio e a cooperação em PI com organizações internacionais e países.

Iniciativa:

- Ampliar iniciativas de intercâmbio e capacitação internacional de profissionais que atuam com PI tal como a existente com o Governo Japonês JPO / IPR;

2.7. Avaliar adesão ou expansão dos programas de compartilhamento de exames com escritórios estrangeiros.

Iniciativa:

- Ampliar as iniciativas de compartilhamento de exames para agilidade do exame brasileiro;

2.14. Promover o alinhamento do sistema de PI do Brasil com as melhores práticas e padrões internacionais.

Iniciativas:

- Articular parceiras com escritórios de PI oficiais estrangeiros (INPIs) visando capacitação técnica de examinadores do INPI (para os diferentes DPIs) nas diferentes áreas tecnológicas;
- Promover benchmarking internacional e indicar atualizações de práticas e procedimentos de registro e proteção de DPIs [de todos os “escritórios” não restritos às práticas e procedimentos do INPI] incluindo processos e procedimentos mais ágeis e fáceis tais como de pagamento, análise de ferramentas onlines para tramitação amigáveis para o usuário (p.ex.: direito autoral, obras de arte, marcas no México, indicação geográfica, etc.);